



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE SETEMBRO DE 2021
(PROJETO DE LEI Nº 133/21)
(VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO – PSB)

Denomina Quadra Comunitária Dalci Gomes da Silva a praça inominada localizada na altura do nº 125 da Rua Giácomo Cozarelli – Vila da Paz – CEP 04190-000, na interseção com a Rua José Pereira Cruz, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Quadra Comunitária Dalci Gomes da Silva a praça inominada localizada na altura do nº 125 da Rua Giácomo Cozarelli – Vila da Paz – CEP 04190-000, na interseção com a Rua José Pereira Cruz – São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de setembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente